



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 690, de 16 de Fevereiro de 1963.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 250.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para custear as despesas com a instalação de luz elétrica, na Vila de Moraes, 2º distrito deste Município.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta das disponibilidades do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Fevereiro de 1963.

José Araújo Lima                      – Presidente  
Moises Bom de Oliveira            – 1º Secretário